VEREADOR

REGINALDO RORIZ

A força da nova política

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 308
EM 09/04/2019

MOÇÃO Nº 58 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 09/04/2019

Ao

Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de Hilda Silva Corrêa pelo seu falecimento, ocorrido no dia 05 de abril do corrente ano.**

Esta casa legislativa se solidariza com a família Corrêa pela perda e encaminha a presente moção como forma de reconhecimento à contribuição deixada por Dona Hilda a todos que com ela conviveram.

Cópia deste documento deverá ser encaminhado para o Sra. Angeli Corrêa, no seguinte endereço: Rua Miss Dinorah, Bairro Safira, número 244 fundos, CEP: 36.883.064, Muriaé - MG.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 09 de abril de 2019.

REGINALDO RORIZ
Vereador - PSD